

PROCESSO Nº 002/2020

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado(s): **GERSON DA FARMÁCIA**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **001**/2020

Data do Protocolo: 06/01/2020	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 16/06/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Anna Paula Nastri Fernandes Nunes.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **001** /2020

Confere a honraria Cidadã Araraquarense a senhora **Anna Paula NASTRI Fernandes Nunes**.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense a senhora **Anna Paula NASTRI Fernandes Nunes**.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

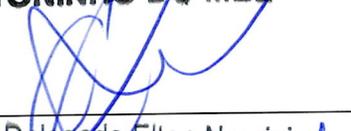
Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 02 de Janeiro de 2020.

1) 
GERSON DA FARMÁCIA

2) 
Zé Luiz (Zé Macaco)

3) 
ROGER MENDES

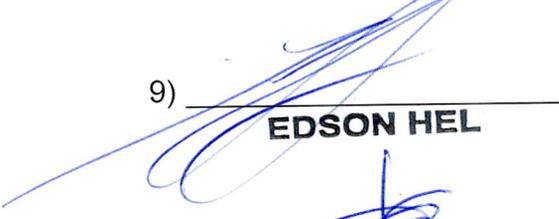
4) 
TONINHO DO MEL

5) 
Delegado Elton Negrini

6) 
PASTOR BAMBUNDO BEZERRA

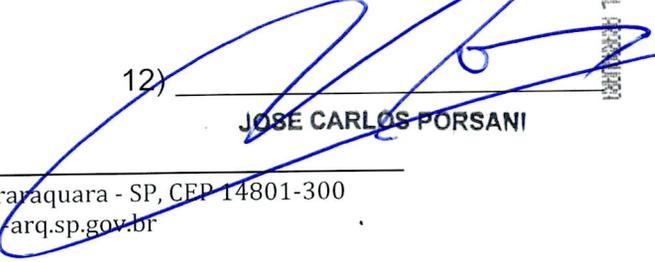
7) 
Jéferson Yashuda

8) 
JULIANA DAMUS

9) 
EDSON HEL

10) 
CABO MAGAL VERRI

11) 
THAINARA FÁRIA

12) 
JOSE CARLOS FORSANI

15:03 06/01/2020 000058 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Currículo

Anna Paula Nastri Fernandes Nunes, nascida em São Carlos – SP,
[REDACTED]

Filiação: Viriato Fernandes Nunes Jr.

Maria de Lourdes Nastri Fernandes Nunes

Divorciada, mãe de 03 filhos: Pedro Nunes Morabito
Giovanna Nunes Morabito
Letizia Nunes Morabito

Aos 17 anos veio para Araraquara para cursar a faculdade de engenharia civil Logatti.

Nos primeiros anos fazia o trajeto São Carlos – Araraquara todos os dias, depois passou a morar em Araraquara em república, fazendo muitas amizades e participando do dia a dia da cidade.

Em 1996 casou-se e teve 3 filhos na cidade.

Formou em Engenharia Civil em 1995, trabalhou por 8 anos como Engenheira na Prefeitura de Trabiju - SP, mas sempre engajada em projetos de Araraquara.

Sempre trabalhando no Agronegócio, e levando a força da mulher no campo para todos os lugares.

Faz parte do movimento “Mulheres do Agronegócio Brasil”.

Mostrando as mulheres a frente dos negócios. Sempre valorizando a mulher.

Faz parte do Conselho municipal da criança e do adolescente de Araraquara.

Em 2002, começou a participar do projeto Oficina das Meninas a convite da D. Adélia Belotti Privato (Fundadora).

A participação na Oficina das Meninas foi crescendo e a 5 anos é presidente da entidade. Começando uma nova etapa em sua vida e da entidade.

Trabalhando sempre por conquistas, desenvolvimento e crescimento dessas meninas no nosso município.

FLS.	04
PROC.	02/20
C.M.	010

Na Oficina das Meninas, um trabalho lindo, também de valorização da Menina, da Mulher, encontrou o verdadeiro sentido da vida: “A dedicação ao próximo”.

Onde se aprende muito mais que ensina.

Onde se recebe muito mais que se dá.

Acreditando sempre que não podemos mudar o que se passou, mas podemos recomeçar sempre e melhorar.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

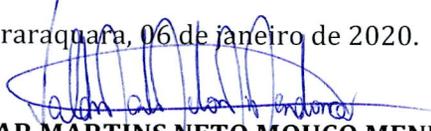
FLS.	05
PROC.	002/20
C.M.	ML

DESPACHOS

Processo nº 002/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA DE 2/3
Data de recebimento: 06 JAN 2020	Prazo para apreciação: 16 JUN 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação. À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria. Araraquara, 06 de janeiro de 2020.  VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, _____

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, _____

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, _____

Presidente